



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PORTARIA Nº 073, DE 01 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a concessão de Licença Sem
Vencimento à Servidora Maria Eli Dutra
Ferreira.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da
atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do
Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal
nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 0041022019/PMB-SEMED**,
de 15.02.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal **MARIA ELI DUTRA
FERREIRA**, Concursada no cargo de Agente de Alimentação Educacional, Matrícula nº
4544 lotada no CMREI. **CECÍLIA ROCHA, 02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.**

Parágrafo Único: O período da licença que trata o *caput* deste artigo será
período de 15/02/2019 a 14/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com
efeitos retroativo a 15 de fevereiro de 2019

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves – PA, 01 de março de

2019.


DIANA AMORINDA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

PORTARIA Nº 074, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Vencimento à Servidora Marulina Leão do Amaral.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 0044022019/PMB-SEMED**, datado de 18.02.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal **MARULINA LEÃO DO AMARAL**, Concursada no cargo de Assistente Administrativa Educacional, Matrícula nº 4460, lotada no EMEF. Profª. Maria de Lourdes Campos Sales, **02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**.

Parágrafo Único: O período da licença que trata o *caput* deste artigo será contado de **28/01/2019 a 27/01/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativo a 28 de janeiro de 2019

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves – PA, 01 de março de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

PORTARIA Nº 075, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Vencimento ao Servidor José Domingos da Silva e Silva.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 0045022019/PMB-SEMED**, datado de 18.02.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA E SILVA**, Concursado no cargo de Agente de Limpeza Educacional, Matrícula nº 7613, lotado no EMEIF. MARIA RAFOLS, **02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**.

Parágrafo Único: O período da licença que trata o *caput* deste artigo será contado de **16/01/2019 a 15/01/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativo a 16 de janeiro de 2019

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves – PA, 01 de março de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

PORTARIA Nº 0151, DE 17 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre interrupção da licença concedida ao servidor que menciona.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019032502**, datado de 25.03.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 92, § 1º da Lei nº 1.601/92 – com alterações da Lei 2.175/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, a partir de 17 de abril de 2019, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** concedida através da Portaria nº 0350/2018, de 26 de junho de 2018, ao servidor **SAMUEL LOUREIRO DO AMARAL**, Agente de Limpeza Educacional, Matrícula 193661-1, lotada na EMEF JUSTINO COSTA.

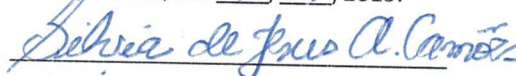
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 17 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 22/04/2019.



PORTARIA Nº 0154, DE 22 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor que menciona.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019032501**, datado de 25.03.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 92 da Lei nº 1.601/92 – com alterações da Lei 2.175/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir de 25 de março de 2019, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor **MARCLEY XAVIER DE MELO**, Assistente Administrativo Educacional, Matrícula **190585-6**, lotado na EMEI SANTA MÔNICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 25/03/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 22 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 22 / 04 / 2019.


Luciana Costa

PORTARIA Nº 0162, DE 26 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares à servidora que menciona.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019032903**, datado de 29.03.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 92 da Lei nº 1.601/92 – com alterações da Lei 2.175/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** à servidora concursada **LIA MARA SOUZA DA COSTA**, Profª./Licenciada Plena em Geografia, Matrícula 192310-2, lotado na Divisão de Ensino Modular Rural – DEMR/SEMED.

Parágrafo Único: O período da licença que trata o *caput* deste artigo será contado de **01/04/2019 a 30/03/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 01/04/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 26 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

*recebi
Sandral Amador
29/04/2019*

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

PORTARIA Nº 0163, DE 26 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares à servidor (a) que menciona."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019032905**, datado de 29.03.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 92 da Lei nº 1.601/92 – com alterações da Lei 2.175/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor concursado **PAULO CÉSAR FURTADO DOS SANTOS**, Agente de Vigilância Educacional, Matrícula 190533-3, lotado na EMEF Prof.º Estevão Gomes.

Parágrafo Único: O período da licença que trata o *caput* deste artigo será contado de **21/03/2019 a 19/03/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 21/03/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 26 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 29/04/2019.

Katiane Martins

PORTARIA Nº 0167, DE 26 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares à servidor (a) que menciona.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019042403**, datado de 24.04.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 92 da Lei nº 1.601/92 – com alterações da Lei 2.175/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor concursado **MADSON SANCHES BRABO**, Agente de Limpeza Educacional, Matrícula 192050-2, lotado na CEEF. Prof.º Raimundo Pereira Pinheiro.

Parágrafo Único: O período da licença que trata o *caput* deste artigo será contado de **24/04/2019 a 22/04/2021**.

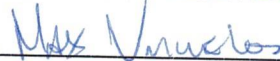
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 24/04/2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 26 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 29 / 04 / 2019. 11:49



Max Kelvin A. de Vasconcelos
Assist. Adm. Educacional

PORTARIA Nº 0204, DE 07 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares à servidor (a) que menciona.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019050701/PMB-SEMED**, datado de 07.05.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 92 da Lei nº 1.601/92 – com alterações da Lei 2.175/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, 02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** à servidora concursada **CRISTIANE MARIANA DA SILVA GUEDES**, Prof.ª/Ed. Inf. S/A Inc. Ens. Fundamental, Matrícula 191268-2, lotada na EMEF Santa Mônica.

Parágrafo Único: O período da licença que trata o *caput* deste artigo será contado de **17/05/2019 a 15/05/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 07 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 07/05/2019.

Cristiane m.s. Guedes

PORTARIA Nº 0209, DE 07 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares à servidora que menciona."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do PROCESSO Nº 2019022025, datado de 20.02.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 92 da Lei nº 1.601/92 – com alterações da Lei 2.175/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, mais **01 (UM) ANO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** à servidora concursada **LUCÍLIA RUY SECCO FIGUEIREDO**, Profª./Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, Matrícula 193637-9, lotado na EMEF RUTH HELENA.

Parágrafo Único: O período da licença que trata o *caput* deste artigo será contado de **02/10/2018 a 01/10/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 01/10/2018**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 07 de maio de 2019.



DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 08 / 05 / 2019.

Nicodemos dos Santos Brás

PORTARIA Nº 0243, DE 20 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares à servidora que menciona."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019042208/PMB-SEMED**, datado de 22.04.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 92 da Lei nº 1.601/92 – com alterações da Lei 2.175/2008.

RESOLVE:

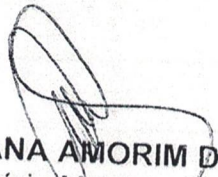
Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **02 (DOIS) ANO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor concursado **MARINALDO SILVA DUTRA**, Profº./Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, Matrícula 190337-3, lotado na EMEF MARGARIDA NEMER.

Parágrafo Único: O período da licença que trata o *caput* deste artigo será contado de **09/05/2019 a 07/05/2021**.

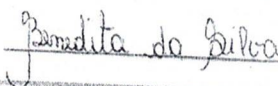
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 09 de maio de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 20 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 21 / 05 / 2019.


Diana Amorim da Silva

PORTARIA Nº 0244, DE 20 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares à servidora que menciona."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019051429/PMB-SEMED**, datado de 14.05.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 92 da Lei nº 1.601/92 – com alterações da Lei 2.175/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **02 (DOIS) ANO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** à servidora concursada **DELIENE FIALHO LEÃO**, Professora Licenciada Plena em Letras, Matrícula 192218-1, lotada na **DIVISÃO DE ENSINO MODULAR RURAL**.

Parágrafo Único: O período da licença que trata o *caput* deste artigo será contado de **14/05/2019 a 12/05/2021**.

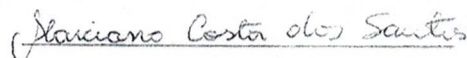
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 14 de maio de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 20 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 23 / 05 / 2019.


Marciano Costa dos Santos

PORTARIA Nº 0287, DE 31 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares à servidor (a) que menciona."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, os termos do PROCESSO Nº 2019052720/PMB-SEMED, datado de 27.05.2019.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 92 da Lei nº 1.601/92 – com alterações da Lei 2.175/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **02 (DOIS) ANO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** à servidora concursada **CLEISE FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, Agente de Alimentação Educacional, Matrícula 193553-4, lotada na EMEF EMERENTINA MOREIRA DE SOUZA.

Parágrafo Único: O período da licença que trata o *caput* deste artigo será contado de **20/05/2019 a 18/05/2021**.

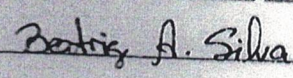
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 20 de maio de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 31 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 03 / 06 / 2019.



PORTARIA Nº 0288, DE 31 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares à servidor (a) que menciona."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019052117/PMB-SEMED**, datado de 21.05.2019.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 92 da Lei nº 1.601/92 – com alterações da Lei 2.175/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **02 (DOIS) ANO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor concursado **DIVAN ROCHA CUNHA**, Professor Licenciado Pleno em Matemática, Matrícula 191049-3, lotado na **DIVISÃO DE ENSINO MODULAR RURAL**.

Parágrafo Único: O período da licença que trata o *caput* deste artigo será contado de **20/05/2019 a 18/05/2021**.

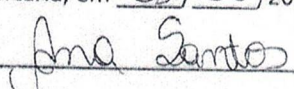
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 20 de maio de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 31 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 05/06/2019.



PORTARIA Nº 0373, DE 24 DE JUNHO DE 2019

*Dispõe sobre a Interrupção de
Licença Sem Vencimento à
servidora que menciona.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019061024/PMB-SEMED**, datado de 10.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPE, a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, da Servidora Pública Municipal **MARULINA LEÃO DO AMARAL**, Concursada no cargo de Assistente Administrativa Educacional, Matrícula nº 190588-0, lotada no EMEF. Profª. MARIA DE LOURDES CAMPOS SALES, atribuída através da Portaria nº 074, de 01 de março de 2019/SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de junho de 2019.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves – PA, 24 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 25/06/2019.

